



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 924/2016.

DE 17 DE MAIO DE 2016.

Institui no calendário de oficial do município de Pedra Preta, a caminhada pela vida.

Mariledi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica oficializada no calendário oficial do município de Pedra Preta, a caminhada pela vida. Organizada pela Secretaria de Saúde do Município.

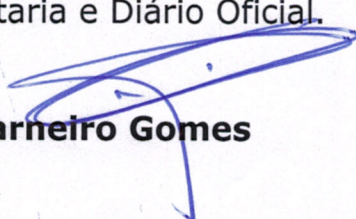
Art. 2º A caminhada será realizada anualmente no dia 07(sete) de Abril com finalidade de conscientizar a sociedade sobre a vida, suas manifestações e necessidades na promoção na qualidade de vida dos munícipes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2016.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada e Publicada
Nesta Secretaria e Diário Oficial.


Hernane Carneiro Gomes

Projeto de Lei nº 08/2016
Lei de Autoria da Vereadora Maria da Cruz Martins Arruda